



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. José Nelto)

Solicita ao Sr. Ministro de Minas e Energia, inclusive por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica, informações sobre a concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica à empresa Enel Distribuição Goiás.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, c/c os arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Minas e Energia, inclusive por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica, as seguintes informações sobre a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica à empresa Enel Distribuição Goiás, anteriormente denominada CELG Distribuição S.A. – CELG D, desde fevereiro de 2017:

1. Resultados dos indicadores de qualidade dos serviços de energia elétrica, nos termos do Anexo III do Contrato de Concessão de Distribuição nº 63/2000 – ANEEL – CELG, desde fevereiro de 2017, quando se concluiu a transferência de controle societário -da Empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D, para a Enel Brasil S.A;
2. Atendimento aos critérios de eficiência na prestação do serviço de distribuição, inclusive conforme a CLÁUSULA TERCEIRA do SEXTO TERMO ADITIVO do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 063/2000;
3. Penalidades aplicadas à CELG D e à Enel Distribuição Goiás, em decorrência da transgressão dos padrões estabelecidos;



DOS DEPUTADOS

4. Investimentos e ações realizadas pela CELG D e pela Enel Distribuição Goiás, para melhorar o serviço público de distribuição de energia elétrica no estado de Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

Em fevereiro de 2017, a Enel conquistou o controle acionário da CELG D, que passou a denominar-se posteriormente Enel Distribuição Goiás. A privatização da empresa estatal ocorreu sob a promessa de melhorar a distribuição de energia elétrica no estado de Goiás; contudo problemas na prestação desse serviço público têm persistido infelizmente. Na verdade, há indícios de que a qualidade do serviço tenha degringolado. Conforme o Portal 6, o juiz Eduardo Walmory Sanches, da 1^a Vara Cível de Anápolis, destacou que “desde a privatização da empresa houve um aumento significativo de ações em tramitação na Vara em razão de supostos procedimentos irregulares e ofensivos ao Código de Defesa do Consumidor”¹.

O Contrato de Concessão nº 063/2000 formalizou a concessão do serviço público de energia elétrica no Estado de Goiás. Ao assumir o controle acionário da CELG, então concessionária, a Enel Distribuição Goiás anui e se submete às cláusulas do referido contrato, que traz em sua cláusula segunda as “Condições de Prestação do Serviço Público de Energia Elétrica”, da qual destaco as seguintes subcláusulas:

“Subcláusula Primeira - A CONCESSIONÁRIA obriga-se a adotar, na prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, tecnologia adequada e a empregar materiais, equipamentos, instalações e métodos operativos que, atendidas as normas técnicas brasileiras, garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência,

¹ PORTAL 6. **Consumidora de Anápolis leva Enel na Justiça e consegue obter vitória.** s.d. Disponível em: <<https://portal6.com.br/2018/10/17/consumidora-de-anapolis-leva-enel-na-justica-e-consegue-obter-vitoria/>>. Acesso em: 8 fev. 2019.



DOS DEPUTADOS

segurança, atualidade, generalidade, cortesia no atendimento e modicidade das tarifas.” (grifo nosso)

“Subcláusula Décima Sexta - A CONCESSIONÁRIA obriga-se a melhorar o nível de qualidade do serviço, de acordo com os critérios, indicadores, fórmulas e padrões, definidos no Anexo III deste Contrato e na legislação atual e superveniente.” (grifo nosso)

Entretanto, essas e outras obrigações da concessionária não estão sendo cumpridas. E os prejuízos são enormes, conforme percebido nas reportagens que destaco a seguir:

Queda de energia causa perda de vacinas e Enel terá que indenizar empresa em R\$ 25 mil²

Ao todo, 766 doses contra febre aftosa, doença bovina, tiveram que ser descartadas por oscilação de temperatura desencadeada por interrupção no fornecimento

A Enel foi condenada a pagar R\$ 25.423,40 à Mundial Agropecuária Ltda, devido a uma interrupção no fornecimento de energia elétrica ocorrida em novembro de 2014, ainda sob responsabilidade da Celg. Na época, como o funcionamento de freezers foi comprometido, as doses, contra febre aftosa, tiveram oscilação de temperatura e se tornaram inutilizáveis.

Ao todo, 766 frascos adquiridos por R\$ 25.423,40, voltados para a campanha de vacinação de novembro daquele ano, foram descartados. A interrupção no fornecimento ocorreu em um final de semana e o prejuízo só foi percebido com o retorno do expediente, na segunda-feira. Ao chegarem na empresa, funcionários constataram que a geladeira estava fora da temperatura exigida para o armazenamento das vacinas, que é de 3°C a 8°C.

Para o juiz Flávio Pereira dos Santos Silva, o armazenamento e venda de vacinas são controlados pelo Estado e devem seguir rigorosos procedimentos. “Neste contexto, indubitavelmente, verifica-se que a interrupção de energia provocada pela requerida no dia 23 de novembro de 2014 prejudicou a qualidade dos frascos de vacina, o que ocasionou no descarte”, salientou. Segundo ele, uma vez comprovada a interrupção do fornecimento de energia elétrica, o efetivo prejuízo e a perda das vacinas, cabe à empresa concessionária de energia elétrica responder pelos danos causados.

² PORTAL MAIS GOIÁS. **Queda de energia causa perda de vacinas e Enel terá que indenizar empresa em R\$ 25 mil.** 21 set. 2018. Acesso em: <<https://www.emaisgoias.com.br/queda-de-energia-causa-perda-de-vacinas-e-enel-tera-que-indenizar-empresa-em-r-25-mil/>>. Acesso em: 8 fev. 2019.



DOS DEPUTADOS

Quanto à indenização por danos morais, o juiz disse que não deve ser acolhida, ao argumento de que “o dano moral representa violação a um dos direitos da personalidade, o que não ficou caracterizado no caso”.

O Mais Goiás fez contato com a Enel Distribuição Goiás e a empresa alegou apenas que vão “avaliar se a decisão judicial cabe recurso”.

Queda de energia causa prejuízo a laticínio, em Ipameri³

Produtores da região estão adquirindo geradores de energia porque já ficaram até 72 horas sem o fornecimento e tiveram prejuízos de mais de 4 mil litros de leite

Produtores de leite do município de Ipameri, localizada a 199 km de Goiânia, registram prejuízos por falta de fornecimento de energia elétrica. De acordo com o Sindicato das Indústrias de Laticínios no Estado de Goiás (Sindileite), produtores de leite da região ficaram sem energia por três dias. Um dos produtores chegou a perder mais de 4 mil litros de leite, além de ter aparelhos elétricos queimados por voltagem fora do padrão. Em 2017, os goianos ficaram em média 19,2 vezes sem energia.

De acordo com o diretor executivo do Sindileite, Alfredo Luiz Correia, falta de energia é algo recorrente nesta região e quem mais tem sofrido com este transtorno é o produtor, porque há a necessidade de manter o leite refrigerado numa temperatura a menos de 7 graus.

“O pior problema é o fato de o produtor ser obrigado a comprar gerador e se tivesse uma energia de qualidade isso não seria necessário. Nós temos mais de 6 mil produtores. E quem dá conta de comprar um gerador? Só os grandes produtores. E eles não são a maioria”, explica.

Segundo Alfredo, as quedas de energia são problemas pontuais e recorrentes nesta região e quem não tem condições de comprar um gerador acaba perdendo o leite produzido.

“Nossos produtores trabalham com um dos produtos mais fáceis de perecer existentes no mercado. O atendimento da empresa para resolver a falta de energia não se dá na mesma rapidez com que o leite perde”, explica.

Para Alfredo, não é apenas o produtor que fica prejudicado com essa situação, mas o estado também. “A economia do estado e o meio

³ PORTAL MAIS GOIÁS. **Queda de energia causa prejuízo a laticínio, em Ipameri.** Cidades. 21 set. 2018. Disponível em: <<https://www.emaisgoias.com.br/queda-de-energia-causa-prejuizo-a-laticinio-em-ipameri/>>. Acesso em: 8 fev. 2018.



DOS DEPUTADOS

ambiente também são afetados. Se torna um grande problema ecológico. O que fazer desse leite?", questiona.

De acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), no ano de 2016, antes da privatização da Celg, os goianos ficaram em média 29,55h sem energia elétrica e o limite estabelecido pela Aneel era de 14,94h. Em 2017, depois de ser vendida por R\$ 2,187 bilhões para a Enel, esse indicador sobe para 32,29h, enquanto a meta da Aneel diminui para 14,01h.

Em viagens pelo estado, no intuito de conhecer as demandas da população goiana, tenho regularmente escutado reclamações da precariedade do serviço prestado pela Enel, ainda que Goiás corresponda ao estado com o maior aumento na conta de energia elétrica entre abril de 2017 e abril de 2018. Essas reclamações referem-se a descontinuidades no fornecimento de energia elétrica, má-qualidade do atendimento ao cliente, inadequados valores de tensão, demora nas ligações novas e nas religações. Em suma, há claro desrespeito aos direitos dos consumidores goianos.

Chamo especial atenção para a situação no interior do estado.

MP-GO move ação contra Enel para garantir fornecimento de energia elétrica em Minaçu⁴

Medida prevê multa diária de R\$ 500 mil caso o serviço não for normalizado dentro de 48 horas

O Ministério Público do Estado de Goiás – MP-GO entrou com ação civil pública contra a distribuidora de energia elétrica Enel Distribuição Goiás. Isso porque a cidade de Minaçu, a 506 km de Goiânia, vem enfrentando problemas nesse sentido há cerca de três dias. Caso haja parecer judicial favorável, a empresa terá 48 horas para regularização do fornecimento, sob pena de multa diária de R\$ 500 mil.

Luiz Carlos de Sousa, morador da Vila de Furnas, relata que desde o último domingo a energia está oscilando. "Acabou domingo às 16h, retornou ontem (terça), às 10h, acabou novamente 13h e desde a madrugada de hoje, por volta das 3h40, encontra-se estável", conta.

⁴ PORTAL MAIS GOIÁS. **MP-GO move ação contra Enel para garantir fornecimento de energia elétrica em Minaçu.** 23 jan. 2019. Disponível em: <https://www.emaisgoias.com.br/mp-go-move-acao-contra-enel-para-garantir-fornecimento-de-energia-eletrica-em-minacu/>. Acesso em: 8 fev. 2019.



DOS DEPUTADOS

Esta é a segunda vez no mês de janeiro que a cidade sofre com a falta de eletricidade. A primeira foi no dia 10.

Na primeira ocasião, o promotor de justiça de Minaçu, Darkson Moreira Albuquerque, disse que buscou entrar com ação judicial amigável. Como o problema foi resolvido rapidamente e a empresa de distribuição informou que estava buscando solucionar integralmente o mais rápido possível, a medida não chegou a ser instaurada.

Como o problema persistiu, ele decidiu entrar com a ação na última segunda (21), que agora está em trâmite judicial. "Sentimos a legitimidade de intervir ao observar que os transtornos vinham afetando a população", conta.

Em nota, A Enel Distribuição Goiás informou que o serviço em Minaçu foi integralmente normalizado. A distribuidora comunicou ainda que não foi notificada sobre a ação do Ministério Público.

Diante disso, o promotor explica que quando se entra com a ação, a outra parte só é intimada após a decisão judicial. Ele diz ainda que o ideal seria a Distribuidora adquirir novos aparelhos para o município, como um transformador principal e um de corrente, para assim atender melhor a demanda da cidade e evitar problemas futuros.

Cortes no fornecimento de eletricidade mostram-se frequentes, comprometendo a vida das famílias, a produção econômica e a conservação dos estoques. Recentemente o Governador reclamou da situação no município de Turvânia, que ficou três dias inteiros sem energia!

A situação é agravada pelas altas tarifas cobradas após a transferência do controle acionário da estatal goiana para a Enel. Segundo dados do IBGE, em 2018, Goiás foi o estado onde preço da energia elétrica mais aumentou. Infelizmente, o alto custo da energia no estado não é revertido em um serviço de excelência ou que tenha o mínimo de qualidade exigida pela legislação.

Goiás foi o estado onde preço da energia elétrica mais aumentou em 1 ano, diz IBGE⁵

⁵ G1. **Goiás foi o estado onde preço da energia elétrica mais aumentou em 1 ano, diz IBGE.** 19 abr. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/goias-foi-o-estado-onde-preco-da-energia-eletrica-mais-aumentou-em-1-ano-diz-ibge.ghtml>>. Acesso em: 8 fev. 2019.



DOS DEPUTADOS

Variação do valor pago pelos goianos foi de 13,73%, enquanto a média nacional foi de 1,46%; Enel diz que aumento se deve a fatores externos à empresa.

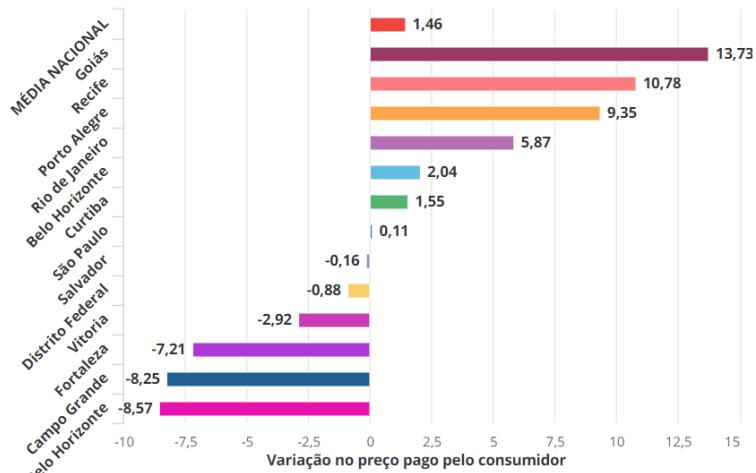
O preço do serviço de energia elétrica pago pelos consumidores em Goiás aumentou, nos últimos 12 meses, 13,73%, maior variação registrada no país, segundo o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), medido mês a mês pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A média nacional, segundo o indicador, foi de 1,46% (veja ranking abaixo).

Além de ser o estado que apresentou a maior variação no preço da conta de energia, Goiás teve, de 2017 até o mês de março deste ano, 9,9 mil reclamações registradas na Agência Nacional de Energia Elétrica, por conta de falhas nos serviços oferecidos pela Enel Distribuição, antiga Companhia Energética de Goiás (Celg).

Em nota, a Enel informou que o aumento ocorreu devido a “fatores externos não gerenciados pela distribuidora, como custo de compra e transmissão de energia, além de impostos”. Disse ainda que “está ampliando investimentos para modernizar e aumentar a capacidade da rede de distribuição de Goiás”, o que, segundo a empresa, “trará melhoria para os consumidores no médio prazo”.

Variação no custo da energia elétrica residencial

Goiás foi o estado que apresentou maior aumento nos últimos 12 meses



Fonte: IPCA/IBGE

Conforme informou a Enel, foram investidos R\$ 830 milhões no sistema de energia goiano em 2017, e a previsão é que, até 2020, a empresa invista cerca de R\$ 2 bilhões em melhorias do serviço.

Segundo a empresa, 16,30% do valor pago pelo consumidor é destinado à distribuidora para operação, expansão e manutenção da



DOS DEPUTADOS

rede de energia elétrica. O restante, segundo a companhia, é composto por custo de transmissão, energia, encargos e impostos.

Reajuste de 25% da Enel para indústrias é inaceitável, diz Fieg⁶

A Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg) divulgou uma nota nesta quinta-feira (26) em que diz ser inaceitável o reajuste de 25% na conta de energia elétrica para as indústrias e de 12% para a população, informado pela Enel.

“A proposta de revisão tarifária de quase 25% na conta de energia das indústrias goianas e de 12% para a população é inaceitável. Nos últimos três anos, vimos saltar o custo da energia em nosso Estado. Em 2015, sofremos um reajuste médio na casa dos 27% e, no final do ano passado, tivemos um outro incremento em torno de 15%”, destacou.

A Fieg também ressaltou que as falhas no fornecimento de energia para a indústria goiana não condizem com a necessidade de aumento da tarifa. Além disso, o setor produtivo também sofre há anos com a crise econômica e será ainda mais prejudicada com mais essa taxa.

“Nos últimos três anos, enquanto o setor produtivo sofre com a recessão, demitindo milhares de funcionários e acumulando prejuízos com a interrupção do fornecimento de energia elétrica devido à investimentos aquém em infraestrutura, vemos a competitividade de nossas indústrias ser comprometida diante de reajustes tão taxativos”, diz a nota.

Considerando a gravidade da situação apresentada, solicito o encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Ministro de Minas e Energia, para que sejam fornecidos dados que permitam o controle das atividades da Enel no estado de Goiás e a cobrança de que os serviços sejam prestados de forma adequada.

Sala das Sessões, em

de fevereiro de 2019.

⁶ DIÁRIO DE GOIÁS. **Reajuste de 25% da Enel para indústrias é inaceitável, diz Fieg.** Economia. 26 jul. 2018. Disponível em: <<https://diariodegoias.com.br/noticias/economia/110928-reajuste-de-25-da-enel-para-industrias-e-inaceitavel-diz-fieg>>. Acesso em: 8 fev. 2019.



DOS DEPUTADOS

Deputado José Nelto

Podemos/GO